



**SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.**

**Documento: Projeto de Lei nº 020/2020 -Protocolo sob nº 0173/2020**

**Procedência: Zulma Ancinello**

**Relator: Vereador Vilson Brites- Cabrito**

**Assunto: "Institui o Agosto Lilás no Município de Uruguaiana e dá outras providências."**

**Parecer**

Chega a esta comissão, o Projeto de Resolução nº **0173/2020**, onde Institui o Agosto Lilás no Município de Uruguaiana e dá outra providências.

Analisando a matéria, esta que tem o objetivo para a conscientização da sociedade como um todo chamar a atenção para a violência doméstica em nosso Município, onde diariamente muitas mulheres são submetidas .O objetivo do Projeto de Lei é sensibilizar a sociedade e mobilizar a população por meio de palestras, debates, encontros e outras atividades, durante todo o mês de agosto. "Agosto Lilás" deverá ser definida, organizada e executada entre os órgãos municipais de política para mulheres e instituições governamentais e não-governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

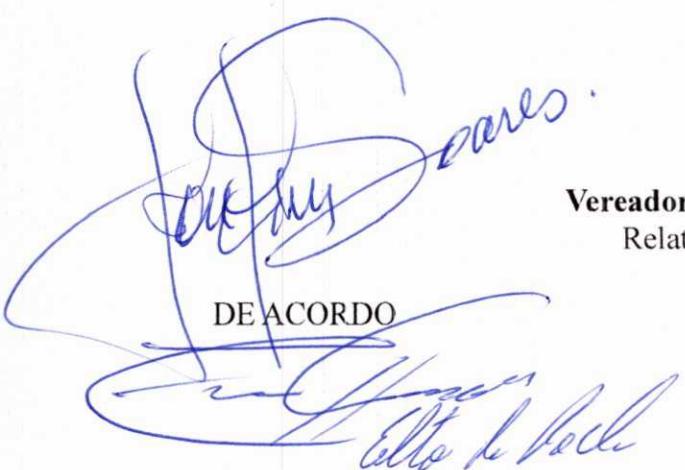
**Justificativa**

A medida prevê a realização de campanhas educativas e a divulgação da Lei Maria da Penha, que visa prevenir e coibir atos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. A ideia é articular uma série de ações públicas para lembrar a sociedade em geral de que violência contra as mulheres - e também contra jovens e adolescentes – é crime e que todas as pessoas têm direito a uma vida sem "violência, pelo mérito somos de parecer **FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 16 de maio de 2020.

  
**Vereador Vilson Brites-Cabrito**  
Relator Republicano

**Aprovado o Parecer**  
Em 18/05/2020

  
**DE ACORDO**